



**Câmara Municipal de São Mateus**  
Estado do Espírito Santo

**Ata nº 053/2025** da reunião da 10ª Sessão Extraordinária, realizada ao 10 (Dez) dias do mês de Novembro de 2025 (dois mil e vinte cinco), às 22:00 horas, reuniu-se extraordinariamente na Câmara Municipal de São Mateus - Estado do Espírito Santo, situada à Av. Jones dos Santos Neves, nº 40, Centro, CEP: 29930-900, Palácio Legislativo "Matheus Cunha Fundão", no Plenário "Vereadora Lizete Conde Rios Cavalcante", sob a Presidência do Senhor Vereador Wanderlei Segantini e Secretariado pela Senhora Vereadora Isamara da Farmácia. O Senhor Presidente fez a abertura da Sessão proferindo as seguintes palavras "sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade, iniciamos nossos trabalhos". Em seguida, o Senhor Presidente requestou o Vereador Wan Borges para que fizesse a leitura do trecho da Bíblia Sagrada em consonância com o Parágrafo Único do Art. 79 do Regimento Interno da Câmara Municipal São Mateus. Após iniciar o **PEQUENO EXPEDIENTE**: o Senhor Presidente solicitou a Senhora 1ª Secretária que efetuasse a chamada dos Senhores Vereadores para verificação do quórum legal, aos quais responderam 10 (Dez) presentes, a ausência do Vereador Isael Aguilár foi justificada com atestado Médico. A seguir, o Senhor Presidente, deu início a Ordem do Dia e expressou: "em conformidade com o Art. 100 do Regimento Interno, iniciamos a **ORDEM DO DIA**": submeteu em discussão e votação o item 2.1.1 da Pauta – Redação Final do Projeto de Lei Complementar nº 010/2025, de autoria do Poder Executivo. Considerou- a definitivamente aprovada, sem votação de acordo com o que estabelece o inciso III do artigo 158 do Regimento Interno. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão e para constar, eu....., Wap Wap – 2º Secretário, fiscalizei a presente Ata que lida e achada conforme será assinada por mim, pelo Senhor Presidente e 1ª Secretária da Mesa Diretora.

  
**Wanderlei Segantini**  
Presidente

  
**Isamara da Farmácia**  
1ª Secretária

  
**Wap Wap**  
2º Secretário